

## **COMUNICADO N.º 1**

### **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo)**

## **COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ELEITORES**

-----Atendendo ao facto de que no **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO), DIA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (2.º. SUFRÁGIO)**, não existirem transportes públicos em vários Lugares da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, nomeadamente em **PINHEIRO, ARNEIRO E VALE DE BISPO-FUNDEIRO**, e a distância entre estes Lugares e o Local onde funcionam as Secções de Voto é considerável, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 23/12/2025, colocar transportes à disposição dos **ELEITORES** destes Lugares para a sua **DESLOCAÇÃO À CIDADE DE PONTE DE SOR**, para efeito do exercício do direito de voto. -----

LUGAR	PARTIDA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
PINHEIRO	JUNTO À FONTE	9:00 HORAS	15:00 HORAS
ARNEIRO	JUNTO AO RECINTO DAS FESTAS	9:00 HORAS	15:00 HORAS
VALE DE BISPO- FUNDEIRO	PARAGEM DA RODOVIÁRIA	9:10 HORAS	15:10 HORAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Rogério Eduardo Correia Silva Alves

## **COMUNICADO N.º 2**

### **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo)**

## **COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ELEITORES**

-----Atendendo ao facto de que no **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO), DIA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (2.º. SUFRÁGIO)**, não existirem transportes públicos em vários Lugares da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, nomeadamente em **FIGUEIRINHA, FAZENDA E BARROQUEIRA**, e a distância entre estes Lugares e o Local onde funcionam as Secções de Voto é considerável, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 23/12/2025, colocar transportes à disposição dos **ELEITORES** destes Lugares para a sua **DESLOCAÇÃO À CIDADE DE PONTE DE SOR** para efeito do exercício do direito de voto.-----

LUGAR	PARTIDA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
FIGUEIRINHA	CRUZAMENTO	9:00 HORAS	15:00 HORAS
FAZENDA	JUNTO À ESCOLA	9:00 HORAS	15.00 HORAS
BARROQUEIRA	JUNTO À CASA DO SR. ARRÃ	9:00 HORAS	15:00 HORAS
BARROQUEIRA	JUNTO À CASA DO SR. ESPADINHA	9:00HORAS	15:00 HORAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves

## **COMUNICADO N.º 3**

### **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo)**

# **COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ELEITORES**

-----Atendendo ao facto de que no **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO), DIA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (2.º. SUFRÁGIO)**, não existirem transportes públicos em vários Lugares da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, nomeadamente em **VALE DA BICA**, e a distância entre este Lugar e o Local onde funcionam as Secções de Voto é considerável, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 23/12/2025, colocar transportes à disposição dos **ELEITORES** deste Lugar para a sua **DESLOCAÇÃO À CIDADE DE PONTE DE SOR**, para efeito do exercício do direito de voto. -----

LUGAR	PARTIDA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
VALE DA BICA	JUNTO À ESCOLA	9:00 HORAS	15.00 HORAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

## COMUNICADO N.º 4

### ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo)

# COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ELEITORES

-----Atendendo ao facto de que no **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO), DIA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (2.º. SUFRÁGIO)**, não existirem transportes públicos em vários Lugares da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR** nomeadamente em **BARREIRAS**, e a distância entre este Lugar e o Local onde funcionam as Secções de Voto é considerável, a **Câmara Municipal de Ponte de Sor**, deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 23/12/2025, colocar transportes à disposição dos **ELEITORES** deste Lugar para a sua **DESLOCAÇÃO À CIDADE DE PONTE DE SOR**, para efeito do exercício do direito de voto.-----

LUGAR	PARTIDA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
BARREIRAS	JUNTO À SEDE DO GRUPO DESPORTIVO	9:00 HORAS	15:00 HORAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves

## **COMUNICADO N.º 5**

### **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo)**

## **COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ELEITORES**

-----Atendendo ao facto de que no **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO), DIA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (2.º. SUFRÁGIO)**, não existirem transportes públicos em vários Lugares da **FREGUEIA DE TRAMAGA**, nomeadamente no Lugar de **CANSADO**, e a distância entre este Lugar e o Local onde funcionam as Secções de Voto é considerável, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 23/12/2025, colocar transportes à disposição dos **ELEITORES** deste Lugar para a sua **DESLOCAÇÃO À TRAMAGA**, para efeito do exercício do direito de voto. -----

LUGAR	PARTIDA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
CANSADO	PARAGEM DA RODOVIÁRIA	9:00 HORAS	15:00 HORAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves

## **COMUNICADO N.º 6**

### **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo)**

## **COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ELEITORES**

-----Atendendo ao facto de que no **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO), DIA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (2.º. SUFRÁGIO)**, não existirem transportes públicos em vários Lugares da **FREGUESIA DE LONGOMEL**, nomeadamente em **VALE DO ARCO, TOM, ESCUSA, ROSMANINHAL E SETE SOBREIRAS** e a distância entre estes Lugares e o Local onde funcionam a Assembleia de Voto é considerável, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada em 23/12/2025, colocar transportes à disposição dos **ELEITORES** destes Lugares para a sua **DESLOCAÇÃO A LONGOMEL**, para efeito do exercício do direito de voto. -----

LUGAR	PARTIDA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
VALE DO ARCO	PARAGEM DA RODOVIÁRIA	9:00 HORAS	14:00 HORAS
		11:00 HORAS	16:00 HORAS
TOM	PARAGEM DA RODOVIÁRIA	9:00 HORAS	14:00 HORAS
		11:00 HORAS	16:00 HORAS
ESCUSA	PARAGEM DA RODOVIÁRIA	9:00 HORAS	14:00 HORAS
		11:00 HORAS	16:00 HORAS
ROSMANINHAL	PARAGEM DA RODOVIÁRIA	9:00 HORAS	14:00 HORAS
		11:00 HORAS	16:00 HORAS
SETE SOBREIRAS	-----	9.15 HORAS	14:15 HORAS
		11:15 HORAS	16:15 HORAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves